



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 081/2022 – SEMAD em 16 de agosto de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves-PA para participar da OFICINAS DE ASSISTENCIA TÉCNICA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO**, Lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para de deslocar até a cidade de Breves/PA, para Participar da OFICINAS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento das equipes técnicas e melhorar o acompanhamento dos tramites necessários para implantação , execução e concretização das Políticas Públicas, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 17 e 18 de agosto de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de agosto de 2022.

**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO**